



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, EURICO JACY KOOP AULER, brasileiro, casado, Servidor Público, atleta filiado a CBTP nº 1001798 portador da carteira de identidade de nº 579622, inscrito no CPF sob o nº 317.260.891-34, residente e domiciliado a QD-16 CONJ. 01 LOTE 02 SMPW, casa C, no bairro Park Way, em Brasília /DF , após a análise da documentação relativa ao exercício de 2022, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2022, contabilizada pela AMURA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, foi considerada correta por se apresentar dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinados os documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPS e Notas Explicativas, bem como o Parecer Financeiro da consultoria Moore referentes ao Exercício de 2022.

À vista dos relatórios contábeis e financeiros apresentados e tendo por base os exames do Conselho Fiscal, APROVO a referida prestação de contas, tendo sido demonstrado, que os referidos relatórios refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este CONSELHEIRO DE DIREÇÃO, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou a Prestação de Contas, considerando que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

EURICO JACY KOPP AULER

Membro Efetivo

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

Clicksign 85347d46-34ec-48fa-8608-a39950c33eb2 brasil /cbtptiropatico

20221231 Parecer Cons. Direção_Eurico Auler.pdf

Documento número #85347d46-34ec-48fa-8608-a39950c33eb2

Hash do documento original (SHA256): 469836d05073572e11a9b1c337a461718eb4fd970dc86a8af1025aea60f11325

Assinaturas

 **Eurico Jacy Kopp Auler**
CPF: 317.260.891-34
Assinou em 19 abr 2023 às 13:20:27

Log

- 19 abr 2023, 13:15:40 Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 85347d46-34ec-48fa-8608-a39950c33eb2. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (13:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2023, 13:15:41 Operador com email financeiro@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: euricoauler@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 abr 2023, 13:20:27 Eurico Jacy Kopp Auler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail euricoauler@gmail.com. CPF informado: 317.260.891-34. IP: 189.50.95.73. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.901202702539445 e longitude -47.9433886748866. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.484.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 13:20:28 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 85347d46-34ec-48fa-8608-a39950c33eb2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 85347d46-34ec-48fa-8608-a39950c33eb2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, FRANCISCO EDUARDO DE FIGUEIREDO CALDAS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, atleta filiado a CBTP nº 1004524 portador da carteira de identidade de nº 1335699, inscrito no CPF sob o nº 022.387.074-92, residente e domiciliado a AV. ANTONIO BASILIO, 2055, no bairro LAGOA NOVA, em Natal/RN, após a análise da documentação relativa ao exercício de 2022, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2022, contabilizada pela AMURA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, foi considerada correta por se apresentar dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinados os documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPS e Notas Explicativas, bem como o Parecer Financeiro da consultoria Moore referentes ao Exercício de 2022.

Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis e financeiro, APROVO a referida prestação de contas, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este CONSELHEIRO DE DIREÇÃO, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou a Prestação de Contas, considerando que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Natal/RN, 18 de abril de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

FRANCISCO EDUARDO DE FIGUEIREDO CALDAS JUNIOR

Membro Suplente

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

Clicksign 98660a82-7129-42da-a24a-e924579b1135 brasil /cbtp tiropratico

20221231 Parecer Cons. Direção_Francisco Eduardo Caldas.pdf

Documento número #98660a82-7129-42da-a24a-e924579b1135

Hash do documento original (SHA256): 3d1176a1363dc0cc16a4c190826c11669395d647a2b06b83eea965da316a618a

Assinaturas

 **Francisco Eduardo de Figueiredo Caldas Junior**

CPF: 022.387.074-92

Assinou em 18 abr 2023 às 13:30:35

Log

- 18 abr 2023, 11:46:51 Operador com email financeiro@cftp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 98660a82-7129-42da-a24a-e924579b1135. Data limite para assinatura do documento: 18 de maio de 2023 (11:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 abr 2023, 11:46:52 Operador com email financeiro@cftp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: eduardocaldas@dudustandard.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 18 abr 2023, 13:30:35 Francisco Eduardo de Figueiredo Caldas Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardocaldas@dudustandard.com.br. CPF informado: 022.387.074-92. IP: 187.61.237.225. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.7757 e longitude -35.1941. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.483.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 abr 2023, 13:30:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 98660a82-7129-42da-a24a-e924579b1135.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 98660a82-7129-42da-a24a-e924579b1135, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CBTP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, membro efetivo do conselho de direção da CBTP, atleta filiado a CBTP nº 1001019 desde 1989, portador da carteira de identidade de nº MG4036436, inscrito no CPF sob o nº 649.424.576-53, residente e domiciliado Rua Icaraí, nº 481, apto 901, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, após a análise substancial dos relatórios relativo ao exercício de 2022, encaminhados pelo e-mail da financeiro/secretaria no dia 17 de abril de 2023 às 09h e 56m, **apresento algumas considerações que devem ser observadas para a homologação da prestação de contas da CBTP**, sendo assim o meu PARECER para APROVAÇÃO das CONTAS e vinculado ao que se segue:

- a) este conselheiro vem cobrando os documentos e relatórios a uma longa data conforme inúmeros e-mails sem respostas;
 - a.1) se o conselho de direção tivesse atuado em conjunto com o conselho fiscal conforme prevê o item V do art. 49 do estatuto da CBTP, poderíamos já ter todos os pareceres definidos, evitando este atropelo pela desorganização, o que sem sombra de dúvida não é salutar para ninguém.
 - a.2) que sejam apresentados e inclusos no link todos os pareceres trimestrais dos conselheiros fiscais, pois entendo ser de suma importância para a análise de relatórios;
- b) são vários os detalhes a serem observados para que seja emitido um parecer técnico e responsável;
 - b.1) solicito que inclua no link o livro razão e que seja informando por e-mail;
 - b.2) se faz necessário uma explicação mais detalhada e uniforme quanto a mudança de regime caixa para regime de competência;
 - b.3) não ficou demonstrado com clareza as antecipações de anuidades e inscrições de 2020 a 2022, bem como as reais finalidades das despesas da entidade, o que parece que tem uma tentativa de macular a imagem deste ex-presidente e conselheiro como tentado na última assembleia de prestação de contas 2021;
 - b.4) como dito na própria nota explicativa os anos de 2020 e 2021 sofreram enorme impacto devido ao covid-19, porém o que estamos tratando e da prestação de contas de 2022 sob a gestão da atual direção;

b.5) relativo ao patrimônio social se faz necessário um maior entendimento quanto ao citado acima sobre alteração do regime de caixa para competência, bem como já que se trata da mesma contabilidade que exponha os reais motivos da alteração, e com isso teremos uma análise mais minuciosa, visto que em nenhum dos 8 (oito) anos que presidi a CBTP ninguém jamais tocou nesta questão, apesar das prestações de contas já estarem devidamente aprovadas pelas assembleias conforme estatuto CBTP;

b.6) sobre a citação de empréstimo em meu nome, este não tem nenhum fundamento, até mesmo porque não assinei qualquer contrato, tendo sido a prestação de contas de 2021 aprovada por unanimidade, se faz necessário que a atual diretoria cumpra o acordado em assembleia, e encaminhe para este ex-presidente e conselheiro todos os documentos e e-mails relativo, pois como já denunciado o acesso destes arquivos me foi retirado no primeiro dia útil de 2022; Sendo disponibilizado terei como verificar de fato o destino deste numerários, visto inclusive que a secretaria da CBTP possui procedimentos de gestão e controle ativos e individualizados incluindo acompanhamento financeiro independente;

b.7) registro mais uma vez que este ex-presidente ofereceu uma transição transparente e presente, com relatórios e planilhas com comparativos de anos de gestão, bem como a previsão orçamentaria de 2022 foi totalmente organizada pela atual direção.

c) por este e outros motivos que este membro solicitou apoio do atual presidente, secretaria e do jurídico para confecção de um regimento interno, porem até o momento não foi atendido ou teve os trabalhos iniciados.

d) que seja disponibilizado os contratos com os patrocinadores, principalmente quanto as clausuras de benefícios a entidade e seus associados, bem como a contra partida que a entidade ofereceu para receber todos estes apoios;

e) que seja disponibilizado os seguintes relatórios com detalhamento dos recebedores x objetos:

e.1) serviços prestados por pessoa jurídica com aumento de 31%;

e.2) despesas tributarias e taxas com aumento de 86%;

e.3) alugueis e condomínios com aumento de 19%;

e.4) despesas financeiras com aumento de 18%;

f) Informe sobre a implantação de controles para acompanhamento de orçado x realizado 2022;

f.1) apresente o relatório com este comparativo de todo o plano de contas.

g) adoção de políticas para a ajuda de custos em competições;

g.1) modelos de relatórios;

g.2) diretores responsáveis em visar e aprovar as despesas;

g.3) politica contendo limites de gastos por tipo ex: (viagens, alimentação etc);

g.4) política institucional para observar quais membros ou participantes da CBTP possuem elegibilidade para utilizar tal benefício;

h) informe sobre o aprimoramento a formalização do processo de fechamento contábil, focando nos seguintes aspectos:

- h.1) Principais práticas e políticas contábeis adotadas;
- h.2) Fluxo de informações do processo de fechamento contábil;
- h.3) Designação de responsabilidades de cada passo do processo de fechamento contábil;
- h.4) Controles internos que garantam os adequados fechamentos contábil incluindo *check-list* de preparação e conferência das demonstrações financeiras/balancetes;
- h.5) Captura tempestiva das transações não recorrentes (Provisões para contingências, PECLD);
- h.6) Conciliação de todos saldos do ativo e passivo bem como a descrição dos lançamentos contábeis;
- h.7) Divulgações obrigatórias requeridas pelos CPCs como:
 - Movimentação do Ativo Imobilizado;
 - Movimentação do Contas a Receber;
 - Operações com partes relacionadas;
 - Registro de provisões para contingências.

i) apresentação do fluxograma contendo todos os passos de fechamento contábil, desde a origem das informações até o fechamento das demonstrações financeiras;

j) Manual contendo:

- As práticas e políticas contábeis e de divulgação contábil;
- Processo e procedimentos de fechamento contábil;
- Controle patrimonial;
- Descrição dos controles internos que garantam adequado fechamento contábil e seus responsáveis, incluindo *checklist* de preparação e conferência das Demonstrações Financeiras.

k) apresente relatório as aplicações financeiras;

l) apresente relatório as taxas pagas as entidades internacionais;

m) que o parecer financeiro apresentado tenha a inclusão das conclusões dos trabalhos, com a descrição, recomendações, comentários e orientações.

m.1) que a empresa de auditoria seja definida entre seletiva pelos membros os conselhos fiscal e de direção, trazendo maior uniformidade aos trabalhos financeiros.

n) apresente o contrato com a MOORE VR GESTÃO CORPORATIVA LTDA;



- o) apresente a prestação de contas institucional 2022;
- p) incluir na prestação de contas relatório sobre o destino dos recursos à IPSC, visto que o Brasil é um dos maiores contribuintes. Devemos ficar atentos as despesas da IPSC com a contratação de programadores e softwares, bem como com a análise da prestação de contas visto que são recursos dos nossos associados;
- q) faltou apresentar os relatórios trimestrais do conselho fiscal, o que considero relevantes para análises dos relatórios contábeis apresentados;
- r) o relatório financeiro não trouxe nenhuma conclusão dos trabalhos, o que se faz necessário para termos noção da visão de empresa contratada para acompanhamento dos controles financeiros.

Desta forma, este membro efetivo do conselho de direção da CBTP, que presidiu por 8 (oito) anos esta entidade, com experiência e dedicação voluntária continua a contribuir para o engrandecimento dos trabalhos, com perfeição e justiça.

Todas estas questões foram enviadas ao presidente com cópia a secretaria, no entanto não obtive nenhuma resposta a qualquer uma das solicitações, o que demonstra que a atual direção continua a ignorar este conselheiro efetivo do conselho de direção da CBTP, poder independente e que não consegue executar o seu trabalho por falta de apoio e competência.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Belo Horizonte/MG, 19 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA
Data: 19/04/2023 14:57:33-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

[ASSINADO DIGITALMENTE]

DEMETRIUS DA SILVA OLIVEIRA

Membro Efetivo do Conselho de Direção da CBTP



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, LEONARDO AUGUSTO ZAMBONI PEREIRA, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, atleta filiado a CBTP nº 1007206 portador da carteira de identidade de nº 279788836, inscrito no CPF sob o nº 803.156.313-68, residente e domiciliado RUA 232, 89, APTO 601, no bairro Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, após a análise da documentação relativa ao exercício de 2022, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2022, contabilizada pela AMURA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, foi considerada correta por se apresentar dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinados os documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPS e Notas Explicativas, bem como o Parecer Financeiro da consultoria Moore referentes ao Exercício de 2022.

Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis e financeiro, APROVO a referida prestação de contas, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este CONSELHEIRO DE DIREÇÃO, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou a Prestação de Contas, considerando que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Goiânia/GO, 17 de abril de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

LEONARDO AUGUSTO ZAMBONI PEREIRA

Membro Efetivo

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

Clicksign 4d8e2827-a242-43dd-8a18-c5dc0145dc5b brasil /cbtp tiropratico

20221231 Parecer Cons. Direcao_ Leonardo Zamboni.pdf

Documento número #4d8e2827-a242-43dd-8a18-c5dc0145dc5b

Hash do documento original (SHA256): 2bf18958ddd032c57b13f01cbe0b077a1b7423aa7d349145bdb9782cf5debe9a

Assinaturas

 **Leonardo Augusto Zamboni Pereira**

CPF: 803.156.313-68

Assinou em 19 abr 2023 às 11:13:10

Log

- 19 abr 2023, 11:11:19 Operador com email financeiro@cftp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número 4d8e2827-a242-43dd-8a18-c5dc0145dc5b. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2023 (11:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2023, 11:11:20 Operador com email financeiro@cftp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: leonardozamboni@me.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 abr 2023, 11:13:10 Leonardo Augusto Zamboni Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leonardozamboni@me.com. CPF informado: 803.156.313-68. IP: 104.28.63.60. Componente de assinatura versão 1.484.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 abr 2023, 11:13:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d8e2827-a242-43dd-8a18-c5dc0145dc5b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d8e2827-a242-43dd-8a18-c5dc0145dc5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, ARISTÓTELES ITAJARA DE MAGALHÃES SANSALONI, brasileiro, casado, administrador, atleta filiado a CBTP nº 1009090 portador da carteira de identidade de nº 218031749, inscrito no CPF sob o nº 163.656.608-12, residente e domiciliado a RUA BENJAMIM CONSTANT, 229, no bairro CENTRO ALTO, em Ribeirão Pires/SP, após a análise da documentação relativa ao exercício de 2022, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2022, contabilizada pela AMURA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, foi considerada correta por se apresentar dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foram examinados os documentos contábeis: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, DMPS e Notas Explicativas, bem como o Parecer Financeiro da consultoria Moore referentes ao Exercício de 2022.

Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis e financeiro, APROVO a referida prestação de contas, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Por conseguinte, este CONSELHEIRO DE DIREÇÃO, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou a Prestação de Contas, considerando que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Ribeirão Pires/SP, 18 de abril de 2023.

ARISTÓTELES ITAJARA DE
MAGALHAES
SANSALONI:16365660812

Assinado de forma digital por
ARISTÓTELES ITAJARA DE MAGALHAES
SANSALONI:16365660812
Dados: 2023.04.18 20:30:19 -03'00'

ARISTÓTELES ITAJARA DE MAGALHÃES SANSALONI

Membro Suplente

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4ªRM

31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br
Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174
Belo Horizonte - MG | Brasil

[@cbtptiropatico](#) [/tiropatico](#) [tiro prático brasil](#) [/cbtptiropatico](#)